



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 282/2015 - ADITIVO DE VALOR LICITAÇÃO 141/2015 TOMADA DE PREÇO 020/2015

A **Prefeitura Municipal de Ivaí**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rio Branco, 27, Centro, em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.121.972/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sócios Senhor **NÁDIO MALTAURO FLARESSO**, brasileiro, separado, empresário residente à Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade nº 9.734.031-5, do CPF/MF nº 051.920.299-61, e Senhora **NÁDIA FLARESSO**, brasileira, solteira, residente Avenida Ozy Mendonça de Lima, nº 320, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade nº 9.734.031-5, do CPF/MF nº 051.920.299-61 acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

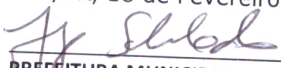
O objeto do **Termo Aditivo** é a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original - Obra de fechamento de paredes do Posto de Saúde Central no município de Ivaí - PR, *fica aditivado os materiais elétricos e de telefonia não previstos no projeto original*. No que se refere **ao valor**, *fica aditivado em R\$ 940,17 (novecentos e quarenta reais e dezessete centavos)*, **o valor global**, passando de R\$ 21.958,68 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 22.898,85 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

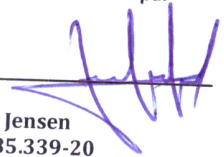
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

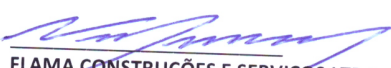
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 18 de Fevereiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20


FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
NÁDIO MALTAURO FLARESSO
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53